



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Rua: Floriano Landgraf, 529 - Fone/Fax (043) 265-1333 - CEP 86315-000

C.G.C 78.955.663/0001-57 - Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 05/2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal, autorizada a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, ao Senhor DOMINGOS GONÇALVES DE SOUZA e AMANTONIO FERREIRA DE SOUZA (Postem Mortem) , pelos serviços prestados a este município.

ART. 2º - O Título concedido no Artigo anterior será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Novembro de 2000.


JAYME MARCONDES DE CASTRO
PRESIDENTE